



Ofício nº 082/2020

Acaraú-Ce, 11 de Março de 2020

Ao Exmo.Sr

Edinilton Lima Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Acaraú

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 051/2020- CMA, bem como a Lei da Transparência 131/2009, que determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estado e Município, apresento o link do Portal da Transparência do Município contendo as informações solicitadas:

<http://www.governotransparente.com.br/transparencia/1143487/consultarliqdesporc/resultado?ano=7&inicio=10%2F02%2F2020&fim=11%2F03%2F2020&orgao=-1&elem=-1&unid=23&valormax=&valormin=&credor=-1&clean=false&datainfo=VRZhOqtLePsncl8fXTXoz0buCOgjdEdeT8etwENYYCI%3D>

PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE FILHO

Secretário de Administração e Finanças

